
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA**

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Art. 22, 23 e 24 do Estatuto da URCA, Regulamentado pelos Artigos 105 e 107 do seu Regimento Geral **CONVOCA** todos os componentes do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/URCA) para eleger a Coordenação do Programa para a Gestão 2026-2028.

Art. 1º - A eleição será realizada na **quarta-feira, dia 28 de janeiro de 2026**, das 8h às 21h, de forma remota através do Professor Online da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral designada pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/URCA), através da expedição da ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2025 - PROFGEO/URCA.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral providenciará a organização do pleito de forma remota junto com os técnicos do DTI-Urca, onde enviará: a data da eleição; a lista de votantes; e a composição de cada Chapa inscrita a fim de serem cadastrados no Sistema de Votação.

Art. 3º - A inscrição das Chapas ocorrerá entre os **dias 21 e 25 de janeiro de 2026**.

Parágrafo Único – A inscrição deverá ser realizada via formulário do Google, acessível pelo link: <https://forms.gle/QgwjWP86tzod7foG6>.

Art. 4º - A apuração dos votos será feita no dia seguinte à eleição (28/01/2026) e será documentada através de Relatório de Votação, produzido pelo Sistema de Votação e enviado à Comissão Eleitoral, sendo o resultado lavrado em Ata, que deverá ser

encaminhada à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional, no dia subsequente para os devidos encaminhamentos insitucionais.

Art. 5º - Poderão candidatar-se os(as) Docentes Permanentes do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional, sendo eleita a Chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

Art. 6º - Na Chapa deverão constar: um(a) candidato(a) à Coordenador(a) e outro candidato(a) à V i c e - Coordenador(a).

Art. 7º - Na ocorrência de empate será efetuado um segundo turno de votação com as Chapas votadas, que realizar-se-á decorridos 05 dias úteis do primeiro pleito.

Art. 8º - As normas constantes neste Edital de Convocação vigoram até o término do Processo Eleitoral, com a consequente eleição da nova Coordenação do Curso de Geografia.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP/URCA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Prof. Dr. Paulo Wendell Alves De Oliveira
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia
(PROFGEO/URCA)

Crato – CE, 20 de janeiro de 2026